



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2026 • Ano XXI • Nº 5373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.660, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR LOURIVAL DA SILVA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **LOURIVAL DA SILVA ROCHA**, ocorrido em 18 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor Lourival da Silva Rocha à comunidade de Monte Pascoal, especialmente no exercício da função de administrador distrital, à época em que o território de Itabela integrava o Município de Porto Seguro, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o reconhecimento e a gratidão pelos serviços prestados à população, bem como a importância de preservar a memória daqueles que contribuíram para a história e a organização administrativa da região;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que toma conta da comunidade diante de sua partida;

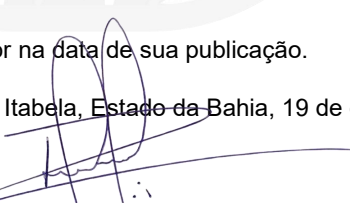
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS** no Município de Itabela, Estado da Bahia, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **LOURIVAL DA SILVA ROCHA**, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade de Monte Pascoal e à história da região.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais observarão as disposições administrativas pertinentes, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, Estado da Bahia, 19 de outubro de 2026.


RICARDO DE JESUS FLAUZINO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro - Itabela - BA, CEP: 45848-000
<https://www.itabela.ba.gov.br/> E-mail: gabinetedoprefeito@itabela.ba.gov.br

Continuidade que Transforma  